PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI 82/2022

EMENTA: Autoriza o Executivo a abrir crédito especial no exercício de 2022, no valor de R$ 1.881.360,65(um milhão, oitocentos e oitenta e um mil, trezentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos) e dá outras providências.

AUTOR: Executivo Municipal.

RELATOR: Thania Maria Caminski Gehlen.

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto em analise visa à abertura de crédito especial no orçamento geral do Município no valor de R$ 1.881.360,65 (um milhão, oitocentos e oitenta e um mil, trezentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos), junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício de 2022 e do superávit financeiro de 2021.

Na mensagem o executivo informa que os recursos serão destinados à revitalização da praça anexa à Igreja Matriz, com área de 2.230m² (dois mil, duzentos e trinta metros quadrados), bem como à construção da nova Casa Temática que será instalada na referida praça, para utilização nos diversos eventos festivos do Município, como o Natal, a Páscoa e o Dia dos Namorados.

Na obra de revitalização, será substituído o paver do passeio interno da praça por pedra, redimensionado e alterado o sentido do passeio e dividido o terreno empatamares, com as devidas contenções, para os efeitos estéticos desejados, enquanto a Casa Temática será construída em estrutura metálica, com vedação em vidro translúcido, vão livre, depósito e banheiro. A obra de revitalização, além de modernizar a praça com as alterações propostas e com a instalação na nova Casa Temática, proporcionará mais

oportunidades para a comunidade passear e se reunir, além de criar um novo cartão postal para a cidade.

De acordo com o parecer contabil, a dotação orçamentária observa as especificações do Plano de Contas da Despesa para o Orçamento de 2022 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.

Desta forma, o projeto está apto à normal tramitação regimental da matéria.

II - VOTO DO RELATORA

Após análise do Projeto de Lei nº 82/2022, levando em consideração que esta Comissão deve emitir Parecer em matérias de cunho orçamentário, conforme Art. 63 do Regimento Interno, compreendo que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite normal, por isso o VOTO desta relatoria é FAVORÁVEL à tramitação por esta Casa de Leis.

Pato Branco de Julho de 2022.

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
VEREADORA - PP
ACT-Safeweb 14/07/2022 15:30:32

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 04 de Julho de 2022, acompanham o voto da relatora ao Projeto de Lei nº 82/2022.

Sala das Comissões, de julho de 2022.

JOECIR BERNARDI
VEREADOR - PSD
ACT-Safeweb 14/07/2022 15:31:53

Dirceu Luiz Boaretto
Vereador - Podemos
ACT-Safeweb 14/07/2022 15:33:42